



**ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO E DOCUMENTAÇÃO
REFERENTE AO PROCESSO DE COMUNICADO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 004.06/2023**

Às 16h20min do dia 29 (VINTE E NOVE) dias do mês de novembro de 2023, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão de Comunicado de Interesse Público prevista no artigo 40 do Decreto Municipal nº 28/2021, de 08 de fevereiro de 2021, composta pelo seu Presidente: Luís Fernando de Melo e seus Membros: Andrea Fernandes Magalhães Pontes e Isabela de Melo Rodrigues, designados pelo Decreto Municipal nº 082/2023 de 22 de junho de 2023, no qual menciona a finalidade desta comissão : acompanhar, monitorar, avaliar e selecionar os termos de contratos de gestão celebrado com organizações da sociedade civil no âmbito da Secretaria de Educação Básica mediante procedimento de **COMUNICADO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 004.06/2023**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, ASSIM QUALIFICADA NA FORMA DA LEI, PARA A GESTÃO PACTUADA DO PROJETO "ESCOLAS CRIATIVAS: CULTURA, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA"**, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE, ESPECIFICADAS NO EDITAL DE COMUNICADO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 004.06/2023/SME, PARA A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO EDUCACIONAL DEFINIDAS PELO CONTRATANTE NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

O Senhor Presidente procedeu a abertura dos Envelopes nº 01 (PROPOSTA/PROGRAMA DE TRABALHO) e nº 02 (DOCUMENTAÇÃO) da única Organização Social Qualificada de acordo com o Decreto Municipal nº 078/2023 de 31 de maio de 2023 e em seguida iniciou as rubricas de toda a documentação apresentada juntamente com os membros. Passou-se então para a análise da referida documentação. Analisadas as documentações pelos presentes, e após comprovação do atendimento aos requisitos solicitados no edital em epígrafe, decidiu-se por declarar o INSTITUTO BR ARTE, doI aprovado para a Celebração do Contrato de Gestão pactuada decorrente deste processo.

O Presidente em atenção ao Decreto Municipal nº 028/2021 de 08 de fevereiro de 2021, conforme o art 43º, Inciso VIII, que trata da manifestação de recurso Administrativo, decidiu enviar comunicado ao INSTITUTO BR ARTE, informando que fica assegurado à Organização Social participante desse procedimento e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado, conforme estabelecem os Art. 43, inciso VIII do Decreto Municipal nº 028/2021 de 08 de fevereiro de 2021, ficando franqueado à V.Sª vistas ao processo.

Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que foi lida, aprovada e firmada por todos os presentes abaixo relacionados e após decorrido o prazo citado no art. 43º do referido Decreto Municipal, passará a Homologação do Processo e posteriormente será Celebrado o Contrato de Gestão pactuada.

Itapipoca-CE, 29 de novembro de 2023.

PRESIDENTE	ASSINATURA
LUIS FERNANDO DE MELO	

MEMBRO DA COMISSÃO	ASSINATURA
ISABELA DE MELO RODRIGUES	
ANDREA FERNANDES MAGALHÃES PONTES	